



Prefeitura Municipal de **ARIRANHA DO IVAÍ**



ESTADO DO PARANÁ

Publicado: Petrassi

Edição n.º: 036

LEI Nº.217/2006

Data: 23/10/2006

Responsável pela Publicação

SÚMULA: Cria a Biblioteca Pública do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu SILVIO GABRIEL PETRASSI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:


LEI

Artigo 1º - Fica criada a Biblioteca Pública do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, situada na Rua Robson Alves Ferreira, esquina com a Rua Maringá, na sede deste Município.

Artigo 2º - A Biblioteca criada no artigo 1º, fica denominada como BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL HELENA KOLODY.

Artigo 3º - A presente LEI entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas suas disposições em contrário.

Paço Municipal Roberto Miguel Guodort aos 19 dias do mês do outubro do ano de 2006.


SILVIO GABRIEL PETRASSI
PREFEITO MUNICIPAL